

PL 383-2001

JUSTIFICATIVA

É cada dia mais comum se encontrar nas vias públicas, inúmeras caçambas estacionadas, repletas de entulho, oriundos de obras ou reformas, cujo destino desse entulho é um grande problema para a administração pública, razão pela qual, se pudéssemos reutilizá-lo para um aproveitamento social, seria de grande valia para a população mais carente.

Ademais, do ponto de vista ambiental, esse entulho representa hoje, um fator extremamente negativo, pois é despejado em terrenos baldios, em barrancos ou nas laterais dos rios que dividem as marginais, indo, automaticamente, parar em seus leitos, provocando assoreamento, poluição e enchentes.

Outro ponto positivo seria a geração de novos empregos, pois separação de materiais e o manuseio das máquinas de reciclagem, praticamente, não exigem qualquer qualificação profissional.

São essas as razões que me levam a submeter aos meus nobres pares o presente projeto de lei, contando para tanto com o imprescindível apoio de todos.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
2º Secretário